



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 18 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1166/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 61/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 14 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO, CONTROLE E INSTITUIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, ADEQUANDO-A À NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Tendo em vista não haver nenhum impedimento à presente proposição, encaminho ao Plenário para leitura.

Próxima Fase: Para Leitura

Alexandre Feletti
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003600300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003600300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **18/11/2025 15:56**

Checksum: **5F3273BD60F79C66E7E8B4C6736BD79B554B655B1F70A9FFB1A6F1D16DD667FB**

